LEI N.º 2.159/2021

DATA: 20/07/2021

SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Pinhão ao ilustre Sr. MARIO ANTÔNIO VIRMOND TORRES.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Pinhão ao ilustre Sr. MARIO ANTÔNIO VIRMOND TORRES, em homenagem à sua trajetória de vida pessoal e profissional junto ao Faxinal do Céu, iniciando e eternizando o Jardim Botânico.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, 56.º Ano de Emancipação Política.

Camara M. Pinhao -22-Jul-2021-16:43-008511-2/2

Jose Vitorino Prestes
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
Jornal: CORREIO DO POVO DO PR
Edição: 3691
Página: 14A
Data: 22 / JULHO / 2021